



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 1074/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.313, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que cria a Campanha “MAIO FURTA-COR” de conscientização sobre a saúde mental materna.

PARECER 177

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

O presente projeto de lei possui o intuito de criar a Campanha “MAIO FURTA-COR” de conscientização sobre a saúde mental materna.

De acordo com o parecer n.º 1.270 da douta Procuradoria Jurídica desta edilidade, a matéria é constitucional e legal, além de ir ao encontro do interesse público, assim, diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto.**

Sala das Comissões, 09 de abril de 2024.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
“Márcio Cabeleireiro”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”



